



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Vide [Ordem de Serviço PRR4 nº 5, de 27 de janeiro de 2021](#)

Determina a prorrogação da suspensão das atividades presenciais na sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região por tempo indeterminado.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 995, de 27 de setembro de 2019](#), e

CONSIDERANDO a delegação de competência para edição de ato normativo acerca da retomada do trabalho presencial e da implementação dos procedimentos para o retorno gradual dos serviços presenciais, prevista no artigo 3º da [Portaria PGR/MPU nº 118, de 27 de julho de 2020](#),

CONSIDERANDO os indicadores relacionados aos casos confirmados de infecção por coronavírus, ao número de óbitos e à taxa de ocupação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), e

CONSIDERANDO a ocorrência de defeito no sistema de ar-condicionado da unidade, que impede o seu uso, e as altas temperaturas enfrentadas no período de verão,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão das atividades presenciais na Procuradoria Regional da República da 4ª Região por tempo indeterminado.

Art. 2º Os membros, servidores, estagiários e trabalhadores voluntários deverão exercer suas atividades exclusivamente por teletrabalho.

Art. 3º O ingresso na sede está autorizado somente aos membros e às chefias, mediante comunicação prévia ao Secretário Regional e respeito às medidas do protocolo temporário de acesso constantes na [Portaria PRR4 nº 87, de 2 de julho de 2020](#).

Art. 4º Esta Portaria tem aplicação imediata.

LUIZ CARLOS WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF

Ministério Público Federal